



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BARRIO SOM SUCESSO
 Planilha Orçamentária da Intervenção Física

Cronograma Físico- Financeiro				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	17.630,04	33,33%	33,33%	33,34%
				5.876,08	5.876,08	5.877,86
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	9.151,22	100,00%		
				9.151,22		
3	CAPTAÇÃO	R\$	32.621,33	100,00%		
				32.621,33		
4	SISTEMA ELEVATÓRIO	R\$	18.174,16		50,00%	50,00%
					9.087,08	9.087,08
5	RESERVATÓRIO ELEVADO 40M³	R\$	85.977,88	33,33%	33,33%	33,34%
				28.656,43	28.656,43	28.665,03
6	CLORADORES	R\$	1.008,54			100,00%
						1.008,54
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	R\$	55.010,31	33,33%	33,33%	33,34%
				18.334,93	18.334,93	18.340,44
8	LIGAÇÕES DOMICILIARES	R\$	31.766,02	33,33%	33,33%	33,34%
				10.587,81	10.587,81	10.596,99
9	URBANIZAÇÃO	R\$	64.111,45		50,00%	50,00%
					32.055,72	32.055,72
32	SISTEMA ELÉTRICO (SUBEST 15 KVA)	R\$	15.079,98			100,00%
						15.079,98
	TOTAL	R\$	327.531,53			
				R\$ 102.227,82	R\$ 104.598,07	R\$ 120.705,63
				R\$ 102.227,82	R\$ 206.825,69	R\$ 327.531,53

Adinel
 Adinel Candeira Rodrigues
 Sócio Administrador
 ARTEC

Alex
 Alessandro Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 151751038-4

[Handwritten signatures and initials]

Mem nº 08/2021

Mãe do Rio- PA, 14/12/2021.

De: EMBRATER – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA
CNPJ: 07.952.788/0001-85

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Assunto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Ref: TOMADA DE PREÇOS: 2-2021-00005 - Nº2/2021-00005

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 meses referente ao Contrato nº 20210489, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO e a empresa ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BOM SUCESSO, ZONA URBANA DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 855789/2017-SICONV, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

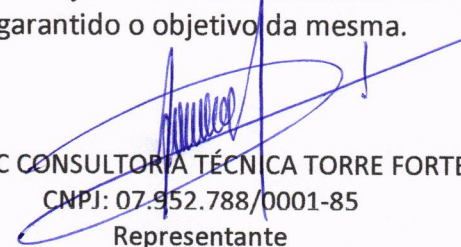
Ocorre que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2021, e os serviços tem o prazo de execução até 31 de Março de 2022. nesse sentido a empresa vê a possibilidade de serem prorrogados por 03 (três) meses, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada e a devida conclusão do objeto contratado.

Justificativa da Prorrogação;

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem sua evolução dentro do esperado, com tudo, considerando que a situação atípica da Pandemia da Sas-Covid-19 dificultou o prazo das execuções, devido as políticas de Lockdown estabelecida em alguns municípios e, inclusive, em Mãe do Rio/PA, o que dificultou a circulação e a fabricação de insumos necessários para a boa execução do objeto contratado, bem com o contingenciamento da mão de obra aplicado na execução do contrato. Sendo assim, pedimos o deferimento do aditivo de prazo aqui solicitado, para não termos prejuízo na entrega dos serviços.

Desta forma a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, se faz necessário para que o referido contrato esteja válido até a conclusão e entrega definitiva da obra, com qualidade e eficiência, garantido o objetivo da mesma.

Atenciosamente,



ARTEC CONSULTORIA TÉCNICA TORRE FORTE
CNPJ: 07.952.788/0001-85
Representante